

PLANO DA AÇÃO FORMAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMPACTO: *Uma Competência Essencial para Projetos Sustentáveis #6*

18 Horas de Formação Certificada

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

**INSCREVA-SE
AQUI!**

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO	4
6. CUSTO	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
8. CRONOGRAMA	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	6
10. PESSOAS FORMADORAS	6
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	7
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA	10
16. INSCRIÇÃO	10

1. ENQUADRAMENTO

A avaliação de projetos sociais, seja pelas empresas, pelos institutos ou pelos governos, é tão importante quanto à realização dos projetos, pois com ela é possível medir a efetividade das atuações, os impactos na sociedade, meio ambiente, nas empresas e nos parceiros, bem como justificar e comprovar a importância da continuidade da execução. Uma avaliação de impacto oferece informações sobre os impactos produzidos por uma intervenção, sejam eles positivos, negativos, diretos ou indiretos. Feita de forma apropriada pode melhorar e desenvolver a efetividade de um projeto.

A Teoria da Mudança é uma ferramenta de gestão de impacto, que também é usada na avaliação. Esta ferramenta permite entender profundamente qual é o impacto imediato, qual será o resultado a médio prazo e o impacto a longo prazo.

São várias as abordagens e métodos com potencialidades para estabelecer a relação de causalidade entre intervenção e impacto, tornando a avaliação do impacto uma questão complexa, em que à necessidade de rigor acresce a exigência dos seus resultados serem credíveis. A decisão de avaliar o impacto não é linear, implica ter em conta um conjunto alargado de questões relacionadas com o tipo de intervenção a avaliar, o contexto em que esta se desenvolveu, a própria finalidade da avaliação e a capacidade técnica para executar a avaliação.

Assim torna-se indispensável a oferta de formação na área da avaliação de impacto dos projetos.

A Animar promove esta ação de formação com intenção de proporcionar um conhecimento amplo sobre as atuais tendências da avaliação em projetos, com especial relevância na avaliação de impacto e pode uma organização da economia social desenvolver e implementar um processo de avaliação de impacto útil à organização e aos seus territórios.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para o «Avaliação de Impacto: Uma Competência Essencial para Projetos Sustentáveis» visa:

- Dotar as pessoas formandas de novas competências pessoais e profissionais, no domínio da avaliação de impacto, de modo que nas suas entidades e para os seus projetos, sejam autónomas e reconheçam a importância da avaliação de impacto.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Avaliação de Impacto: Uma Competência Essencial para Projetos Sustentáveis» cada pessoa formanda deve:

- Identificar o enquadramento, a importância e os conceitos base da avaliação de impacto;
- Distinguir os tipos de avaliação;
- Integrar o processo avaliativo no ciclo de projeto;
- Adequar metodologias de avaliação de impacto;
- Identificar a teoria da mudança;
- Saber a importância de mapear resultados.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, técnicos/as e voluntários/as de entidades de economia

social e todas as pessoas que pelas suas funções ou áreas de intervenção se interessem pelo tema e pelos conteúdos formativos.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 20 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor da ação;
- 2) As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social | PAIE 2026, Eixo 3.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 6 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

Dia	Data	Início	Fim
quinta-feira	09 - abril - 2026	10H00	13H00
quinta-feira	16 - abril - 2026	10H00	13H00
quinta-feira	23 - abril - 2026	10H00	13H00
quinta-feira	30 - abril - 2026	10H00	13H00
quinta-feira	07 - maio - 2026	10H00	13H00

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS				
Tema	Pessoa Formadora	Síncronas	Assíncronas	Horário
AVALIAÇÃO DE IMPACTO: Uma Competência Essencial para Projetos Sustentáveis	João Mesquita	15 horas	3 horas	10H00 – 13H00
Total de Horas Certificadas				18

* A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias e horas indicadas no quadro acima, cujo horário é cujo horário é das 10h00 às 13h00. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AVALIAÇÃO DE IMPACTO: Uma Competência Essencial para Projetos | 18 horas

Monitorização e avaliação de projetos
Tipologias de avaliação
Princípios, critérios e ética no processo avaliativo
Impacto: o que é e por que importa?
Metodologias de avaliação de impacto
A avaliação baseada na teoria | Teoria da Mudança

Pessoa formadora:

João Mesquita

10. PESSOAS FORMADORAS

João Mesquita

Fundador e sócio-gerente da Coatl – Consultoria para o Desenvolvimento, é licenciado em Economia e mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG – UL). Trabalha como consultor desde 2013 e como formador desde 2010, profundo conhecedor da realidade das organizações nacionais, tem experiência em outras geografias como a Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e México. Conta com mais de 10 anos de experiência no desenho de projetos,



prospecção de financiamentos e desenvolvimento de candidaturas a diversos fundos nacionais e internacionais. Neste âmbito específico colaborou com organizações como a Plataforma Portuguesa das ONGD, Médicos do Mundo, APF, TESE – Associação para o Desenvolvimento e municípios como o Fundão, Torres Vedras e Gondomar.

11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: **raquel.rosa@animar-dl.pt**
telefone: 910 180 300



Patrícia Batista
Técnica de formação e multimédia
e-mail: **formacao@animar-dl.pt**
telefone: 914 068 887

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona,

plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma de aprendizagem Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliadas quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem Moodle da Animar, em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente. A plataforma de aprendizagem Moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo. Tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 05/04/2026.

[INSCREVA-SE NA
6ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 06/04/2026 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.